



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

RUA SIQUEIRA, 150 - NANTES - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 19.645-000  
FONE: (0\*\*18) 254-6200 - FONE/FAX: (0\*\*18) 254-6192  
C.N.P.J.: 01.557.530/0001-06



18/P

## LEI Nº 207/04, DE 17 DE MAIO DE 2004.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA LOCALIZADA NA QUADRA 13, LOTE 28, NO MUNICÍPIO DE NANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**


**MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Passa a denominar Praça Nossa Senhora Aparecida, a área de lazer localizada na quadra 13, Lote 28, na cidade de Nantes.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, 17 de Maio de 2004.

  
**MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

  
**ADAIR CARLOS RODRIGUES DIAS MARTINS**  
Secretário